



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.660, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 102.300,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.247, DE 11 DE AGOSTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei nº 6.247, de 11 de agosto de 2016,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Finanças - Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, da Prefeitura Municipal, crédito adicional especial de R\$ 102.300,00 (CENTO E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS), conforme abaixo discriminado:

02.00.00 PODER EXECUTIVO
02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.09.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0007.2.020 - Serviço Convivência Fortalecendo Vínculo – Arte de Crescer
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUB-FUNÇÃO: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente
PROGRAMA: 0007 – Proteção Social Básica
ATIVIDADE: 2.020 – Serviço Convivência Fortalecendo Vínculo – Arte de Crescer
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente - Fonte 05 - R\$ 102.300,00

ART. 2º. O Crédito adicional especial autorizado no artigo anterior desta Lei, correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO apurado no exercício corrente, vinculado a Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais-Vinculados, proveniente do TERMO DE CONVÊNIO 817.272/2015 AQUISIÇÃO VEÍCULO VAN, junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, vínculo detalhado nº 05.500.30.

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 6.247, de 11/08/2016, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO


CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de agosto de dois mil e dezesseis.


PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal


MARILENE GALERA BERNABÉ
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social


JOSÉ ANTERO DOS SANTOS NETO
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas